Resolução nº : 1799/2003
Protocolo nº : 29103/03
Origem : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

I - Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 1.000,00 (mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 6 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente